

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 3339 de 31 de Agosto de 2023

DATA: 31/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

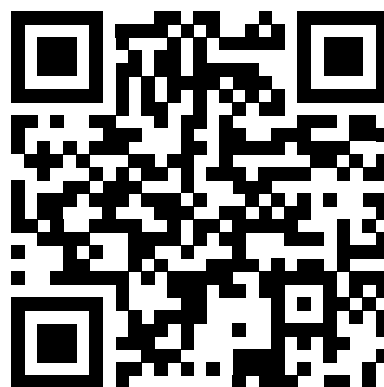
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 31/08/2023

IP com nº: 192.168.1.8

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=121

121

SUMÁRIO

PAUTA

- SESSÃO VIRTUAL: 001/2023 - SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00, COM TRANSMISSÃO ONLINE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, SITUADA À AV. ELIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - PAUTA - SESSÃO VIRTUAL: 001/2023**SESSÃO VIRTUAL - PAUTA DE JULGAMENTO**

Sessão Virtual de julgamento de recursos do Conselho Municipal de Contribuintes que será realizada no dia **20 de setembro de 2023** às 09:00, com transmissão online na sede da **Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim**, situada à Av. Elias Haickel, nº 11, Bairro: Centro, Pindaré-Mirim - MA, Cep: 65370-000, onde serão julgados os seguintes Recursos, conforme descrição abaixo:

DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS

Tema 1: Recurso Voluntário

1. **Recorrente:** VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0378-21 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - (PAF 002/2021 – AI 2021/020 e 2021/025);
2. **Recorrente:** PELICANO CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ 27.426.196/0004 -80 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - (PAF 052/2021 – AI 2021/041);
3. **Recorrente:** TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S.A., CNPJ 00.973.749/0016 -00 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - (PAF 036/2021 – AI 2021/047).

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Recurso será julgado na forma do Decreto nº 22 de 17 de julho de 2023 c/c o Decreto nº 23 de 17 de julho de 2023, em seu art. 50 e seguintes, que dispõe sobre as regras a serem observadas na realização de sessões virtuais de julgamento de recursos no Conselho Municipal de Contribuintes.
- 2) Será julgado na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, o recurso cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não -comparecimento do Conselheiro - Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado;
- 3) É facultado às partes fazerem sustentação oral, quando do julgamento dos processos, devendo manifestar de modo expresso sua intenção em participar do julgamento, na forma do §3º do art. 12 do Decreto nº 23 de 17 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Pindaré -Mirim

